



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

OFICIAL - CPF 005550239

São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA

=4.556=

FICHA

=1=

RUBRICA

MATRÍCULA nº.4.556 -

25 de setembro de 1986 - IMÓVEL - Uma área de terras rural com DUZEN -
TOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRA-
DOS-(226.754,00m²), ou sejam, 22,6754 hectares, constituindo o Lote nº.
81/A da subdivisão do Lote nº.81 da Gleba nº.2, situada na Fazenda ---
Inho-ô, neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do
Paraná, e com os seguintes limites e confrontações conforme planta e
memorial descritivo anexos à escritura, a seguir: Parte do marco crava
do com distância de 1.109,20 metros e rumo magnético de 47°45'SW, con-
frontando em parte com o lote nº.80/A, 80/B e parte com o lote nº.80/A
1-e 80/B1, até a margem do Córrego Sinhana Leme; deste segue pelo refe-
rido Córrego com vários ramos e distâncias até novo marco; deflete à
direita com distância de 1.192,50 metros e rumo magnético de 45°51'NE,
confrontando com terras de Francisco Alexandrino; e finalmente com dis-
tância de 217,70 metros e rumo magnético de 16°34'SE, confrontando com
o lote nº.81, fechando o perímetro com 226.754,00m². (as.) Gimeri Cor-
nini - Crea 10463-P. Apresentado o certificado de cadastro no INCRA --
sob nº.713.058.020.656-1 em nome de Benedito Ferreira Batista, referen-
te a área total de 36,3 ha. **PROPRIETÁRIO: BENEDITO FERREIRA BATISTA**, -
brasileiro, casado, agricultor, residente na cidade de Ibiporã, Estado
do Paraná, portador da C.I.RG nº.314.635-PR., inscrito no CPF/MF sob -
nº.115.024.879-34. Registro anterior sob nº.1 da Matrícula nº.1.537, -
ficha nº.1, livro 2 RG deste cartório, em data de 18/07/1977, por aqui-
cação feita à Manoel Alves da Silva. O referido é verdade. Dou fé. São
Jerônimo da Serra, 25 de setembro de 1986. --

Emp. Juramentado. --

E-1-4.556 - Protocolo nº.32.012 - De acordo com a Escritura Pública de
Venda e Compra, lavrada às notas do livro nº.109/N, fls.136, no Cartó-
rio Barros, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, pelo Oficial Maior,
Sérgio Mário Pelisson, em data de 01 de setembro de 1986, e a mim dis-
tribuída sob nº.381/86; em data de 17 de setembro de 1986. O imóvel --
constante da presente matrícula foi adquirido por **DORVALINO GUANDALINI**,
brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Alzira Pelisson
Guandalini, agricultor, residente na cidade de Ibiporã, Estado do Para-
ná, portador da C.I.RG nº.211.078-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.003 -
658.589-00; por compra feita de **BENEDITO FERREIRA BATISTA** e sua mulher,
Dinorah Ribeiro Batista, brasileiros, casados entre si pelo regime de
comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG nº.314.635-PR., -
ela do lar, portadora da C.I.RG nº.1.953.157-PR., residentes na cidade
de Ibiporã, Estado do Paraná, portadores da Cert.Cas.nº.4.218 do Cartó-
rio do Registro Civil da cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscri-
tos no CPF/MF sob nº.115.024.879-34; pelo preço de Cz\$.234.250,00-(Du-
zentos e Trinta e quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Cruzados); que os
vendedores deram ao comprador plena, geral, raza e irrevogável quita-
ção de pagos e satisfeitos para não mais exigirem seu pagamento em tem-
po e sob pretexto algum. Imposto de transmissão inter vivos GR-4 sob -
nº.392/86, com visto do agente fiscal da agência de rendas desta cida-
de de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, Eudimir José Araújo, em
data de 17/09/1986, Cz\$.4.685,00 sobre a avaliação de Cz\$.234.250,00,-
devidamente quitado em 17/09/1986. Certidão negativa de dívida ativa -
da agência de rendas desta cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do
Paraná, sob nº.401/86, em nome de Benedito Ferreira Batista e s/m. Di-
norah Ribeiro Batista, em data de 17/09/1986. Apresentado o certificado

MATRÍCULA
=4.556=

... continua no verso...

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: 6LX1AMSZ

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

continuação do R-1-4.556- de cadastro no INCRA sob nº.713.058.020.656-1 em nome de Benedito Ferreira Batista, referente a área total de 36,3 ha., exercício 1986 quitado. Condições: As da Escritura. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 25 de setembro de 1986. -----, Emp. Juramentado. --

R-2-4.556 - Protocolo nº.38.202 - De acordo com a Escritura Pública de venda e compra lavrada às Notas do livro 2/aux às fls.011, do Tabelionato Distrital de São João do Pinhal, neste Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, pelo Tabelião Haildo Rodrigues Martins, em data de 11 de Julho de 1.988, e a mim distribuída sob nº.370/88, em data de 21 de outubro de 1.988. O imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por AGNELO CAETANO DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. RG. nº.485.107-2-Pr., residente e domiciliado na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº.024.584.549-68; por compra feita de DORVALINO GUANDALINI e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, portador da C.I. RG. nº. 211.078-Pr., ela do lar, portadora da C.I. RG. nº.751.406-Pr., residentes e domiciliados na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná, inscritos no CPF/MF sob nº.003.658.589-00; pelo preço certo e previamente convencionado de R\$.2.500.000,00-(Dois Milhões de Cruzados), que os vendedores deram ao comprador, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem. Imposto de transmissão inter-vivos GR-4 sob nº.271/88, como visto do agente fiscal da agência de rendas desta cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, Eudimir José Araujo, R\$.70.000,00=2% sobre a avaliação de R\$.3.500.000,00, devidamente, digo, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula nº.4.557 deste Cartório, devidamente quitado em data de 21/10/1.988, contribuinte Agnelo Caetano de Souza. Certidão negativa de dívida ativa da agência de rendas desta cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, sob nº.300/88, em nome de Dorvalino Guandalini e sua esposa, em data de 20/10/1988, para fins de transmissão inter-vivos em favor de Agnelo Caetano de Souza. Apresentado o Certificado de Cadastro no INCRA sob nº.713.058.020.656-1- em nome de Benedito Ferreira Batista, referente a área total 36,3 ha., exercício de 1.988 quitado. Condições: As da Escritura. Deste R\$.10.448,67. CPC. R\$. 316,92. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 21 de outubro de 1.988. ----- Oficial. --

R-3-4.556 - Protocolo nº.40.325 - De acordo com a Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às notas do livro nº.123/N, às fls.075, no Cartório "Barros", Ofício de Notas e Protestos, da cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná, pelo Oficial Maior Sergio Mario Pelisson, em data de 14 de dezembro de 1.989, e a mim distribuída sob nº.395/89, em data de 28 de dezembro de 1.989. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DORVALINO GUANDALINI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens com Alzira Pelisson Guandalini, agricultor, portador da C.I. RG nº.211.078-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº.003.658.589-00, residente e domiciliado na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná; por compra feita de AGNELO CAETANO DE SOUZA e sua esposa Helena Zago de Souza brasileiros, casados em comunhão universal de bens, ele agricultor, portador da C.I. RG nº.485.107-2-PR., ela do lar, nascida em Conquista MG., aos 19/07/1.930, portadora da Certidão de Casamento nº.2237-CRC. de Sertãozinho-PR. inscritos no CPF/MF sob nº.024.584.549-68, residentes e domiciliados na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná; pelo preço certo e ajustado de NCz\$.25.742,00-(Vinte e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Dois Cruzados Novos), que os vendedores deram ao comprador plena, geral, raza e irrevogável quitação. Imposto de transmissão inter-vivos, Recibo nº.9980-Serie "B", expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, com o visto do tesoureiro Darcy Rodrigues de Oliveira, NCz\$.1.740,00=2% sobre a avaliação de NCz\$.87.000,00, juntamente com o objeto da matrícula nº.4.557, devidamente quitado em data de 27 de dezembro de 1.989, contribuinte, Dorvalino Guandalini. Apresentado o Certificado de Cadastro no

.....Continua na ficha nº.2....

3000 - 5/19 - artgraf

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: 6LX1AMSZ

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38ZVE-BC6RG-HQZUX-D3Q8M>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oswaldo Hiram de Mello Moraes
OFICIAL - CPF 00552239-43

Djalma Fragoso de Almeida
EMPREGADO JURAMENTADO
CPF 36633563-87

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA

=2=

MATRICULA

=4.556=

RUBRICA

Continuação do R-3-4.556 - INCRA sob nº.713.058.020.656-1. Condições:-
As da Escritura. Deste 7.000 VRC. O referido é verdade. Dou fé. São Je-
rônimo da Serra, 28 de dezembro de 1989.-----
Oficial Designado.-----

R-4-4.556 - Protocolo nº 58.205 - Em 09 de Janeiro de 1997.-----
FINANCIADOR:- BB FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMEN-
TO, com sede na Capital Federal, CGC/MF nº 31.546.450/0001-08, adiante
denominado simplesmente BANCO ou FINANCIADOR, representado pelos Admi-
nistradores da Agência Pioneiros Londrina-PR, do Banco do Brasil S/A,
Américo Manon, brasileiro, casado, maior, capaz, bancário, residente e
domiciliado na Cidade de Londrina-Pr, CPF/MF nº 374.786.488-00, CI RG'
nº 5301519-SP e Mariza Faria Fidélis Pereira, brasileira, casada, maior
capaz, bancária, residente e domiciliada na Cidade de Londrina-Pr, CPF
/MF nº 325.291.399-20, CI RG nº 1.274.393-9-PR.- FINANCIADO, assim adi-
ante denominado, DORVALINO GUANDALINI, CPF/MF nº 003.658.589-00, CI RG
nº 211.078-PR, brasileiro, casado, comerciante e agropecuarista, resi-
dente e domiciliado na Cidade de Ibiaporá-Pr, e ainda, como FIADORES -'
FRANCISCO ALEXANDRINO, engº. agrº. CI RG nº 6.842.325-SP, CPF/MF nº
822.178.668-34 e sua esposa ROSÂNGELA MARIA GUANDALINI ALEXANDRINO, ad
vogada, CI RG nº 1.028.397-3-PR, CPF/MF nº 460.646.489-53, ambos, brasí-
leiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes
e domiciliados na Cidade de Londrina-Pr. Presente também ao referido-
instrumento ALZIRA PELISSON GUANDALINI, brasileira, casada, do lar,
CPF/MF nº 857.488.979-20, CI RG nº 751.406-PR, residente e domiciliada
na Cidade de Ibiaporá-Pr.- VALOR:- R\$:15.814,60, que destina-se a crédi-
to não direcionado.- TÍTULO:- Escritura Pública de Contrato de Abertu-
ra de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 070/072, do Li-
vro nº 342-N, das notas do 4º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de
Londrina-Pr, em data de 08-01-1997, o crédito abe, digo, aberto será
liberado pela BB FINANCEIRA, mediante cheque nominativo, moeda ou crédi-
to em conta de depósitos, de forma expressa e irrevogável. Dos Encar-
gos Financeiros, os constantes no Título. Os valores devidos a título
de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis
em 10 prestações mensais e sucessivas, a primeira vencível em 10-02-97
e a última vencível em 10-11-97, e valor base de R\$:1.988,81 das pre-
stações, valor esse calculado pelo Sistema Price. Para reforço da garan-
tia do pagamento das dívidas, inclusive juros, custas, despesas e dema-
is obrigações decorrentes da referida escritura, Dorvalino Guandalini,
já qualificado, dá ao BANCO, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA, sem con-
corrência de terceiros, o imóvel da presente Matrícula, com as benfei-
torias existentes, compreender-se-ão, além dos bens acima descritos,
outras benfeitorias a ele acrescidas na vigência do referido contrato.
Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, fica atribuído ao imó-
vel hipotecado o valor de R\$:14.000,00. Os efeitos do Contrato - O re-
ferido instrumento obriga a BB FINANCEIRA, o FINANCIADO, bem como se-
us respectivos herdeiros e sucessores. As partes elegem o foro da Cida-
de de Londrina-Pr, para dirimir questão resultante do mesmo, facultado
a BB FINANCEIRA o direito de optar pelo foro do domicílio de qualquer
das partes. E, estando assim justos e acordados, declararam-se cientes e
esclarecidos quanto às cláusulas da referida escritura. Demais condiçõ-
es, as constantes no Título, do qual uma via fica arquivada neste Ofi-
cio. Apresentou INCRA sob nº 713058.002330-0- CCIR. Certidão do IAP
sob nº 0020/97, expedida na Cidade de Londrina-Pr. c/2.156,00 VRC. O
-----CONTINUA NO VERSO-----

Matrícula
=4.556=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38ZVE-BC6RG-HQZUX-D3Q8M>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: 6LX1AMSZ

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

CONTINUAÇÃO DO R-4=4.556....O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 09 de Janeiro de 1997. *SJS* Juramentado.

R-5-4.556 - Protocolo nº.58.808 - De acordo com o instrumento particular de CRPH nº.97/00586-X., celebrado na cidade de Londrina-Pr., em data de 31 de Outubro de 1.997. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 2º GRAU, pelo proprietário Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, qualificados no título, ao Credor:- Banco do Brasil S/A, agência de Londrina-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.18.737,71 - (Dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). Encargos Financeiros:- Os constantes da cédula, e vencimento final em 01 de Outubro de 1.998.- Demais Condições:- As demais constantes da Cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório.- Referências:- R-10.018 no livro 3 auxiliar, d/ Cartório. c/97,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 31 de Outubro de 1.997.- *SJS* Juramentado.

R-6-4.556 - Protocolado sob nº.60.867 em data de 05/06/2.000 - PENHORA Em cumprimento ao Ofício nº.345/2000 do Juízo de Direito desta Comarca devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Drª. Ângela Tonetti Bias, datado de 24 de Maio de 2.000., ato deprecado nos autos nº.32/2000 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Ibiaporã - Pr., extraída dos autos nº.438/98 de execução de título Extrajudicial, em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A e executado DORVALINO GUANDALINI. Procedo o Registro da Penhora sobre a área de terra medindo 12,559 hectares. Valor da Causa R\$.38.536,10. FUNREJUS R\$.77,07. c/1.293,60VRC.R\$.97,02. prenot.20,00VRC.R\$.1,49. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 18 de Julho de 2.000.- *SJS* Juramentado.

R-7-4.556 - Protocolo nº.61.527 - PENHORA - Em cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 26 de Março de 2001, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Rodolfo Denora e pelo Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, desta Comarca, em cumprimento ao r. Mandado, expedido às fls.43 dos autos sob nº.107/2000 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Ibiaporã-Paraná, extraída dos autos sob nº.223/98 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente CAFEEIRA E CEREALISTA FELTRIN LTDA e executados DORVALINO GUANDALINI e FRANCISCO ALEXANDRINO. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da causa R\$.41.379,77. FUNREJUS.R\$.82,75. c/1.293,60.R\$.97,02. busc.prenot.arq.c/20,00VRC.R\$.1,49. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 03 de Maio de 2.001.- *SJS* Juramentado.

R-8-4.556 - Protocolo nº 64.992 - PENHORA - Dando integral cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Registro e Avaliação nº 250/2004, devidamente assinado pela Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, MM. Juíza do Trabalho da Comarca de Cornélio Procopio-PR; efetuada na CPE nº 005/2004, em que é exequente FRANCISCO ALEXANDRINO e executado DORVALINO GUANDALINI. Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula.- Valor da ação-R\$.283.453,77, atualizado em 31/05/2004. Dispensado do recolhimento do Funrejus nos termos da Instrução Normativa 01/99 da Lei nº 12.216/98 do Código de Normas. c/1.293,60VRC-R\$.135,82. Prento.busc.arq. 20,00VRC-R\$.2,11 O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 05 de julho de 2004.- *SJS* Juramentada.

R-9-4.556 - Protocolo nº. 65.718 - PENHORA - Dando integral cumprimento ao respeitável Ofício nº 185/2005-J do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibiaporã devidamente assinado pelo Dr. Elcio Crozera, MM. Juiz de Direito - Pr. E o cumpria-se da Dra. Adriana Carrilho Dana Persiani, MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos sob nº 87/1998 de Ação Monitória (em fase de execução), em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executado DORVALINO INDUSTRIA COMERCIO DE CAFÉ, CEREALIS E ALIMENTOS Ltda. Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula. segue na ficha nº.03.

2000 - 06/84 - gráfica n. ara. aparecida - Ibiaporã

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38ZVE-BC6RG-HQZUX-D3Q8M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/5

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: 6LX1AMSZ

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU8ZU UUC6J LQ8DH G4KR3



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho

OFICIAL - CPF 258945019-20

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

ANTECESSOR - CPF 005552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

=3=

MATRÍCULA

=4.556=

ROBILICA

Official -

Sequencia do R-9 da Mat. N.º 4.556

Valor da ação R\$.101.579,51 - Funrejus R\$. 203,15 - c/1.293,60VRC - R\$.135,82 - Prenot-busc-arq.20,00VRC- R\$.2,11. O referido é Verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 22 de junho de 2005.-

R-10/M-4.556 Protocolo N.º 87.716 Data 18/03/2021: PENHORA - Dando integral cumprimento ao Termo de penhora assinado pela Técnica Judiciária, Sra. Iveline Monteiro Merlo, oriundo dos autos nº 345-30.2004.8.16.0090 de Cumprimento de Sentença em trâmite perante a Vara Cível do Foro Regional de Ibiaporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, em que figura como exequente BANCO DO BRASIL SA e executado ESPOLIO DE DORVALINO GUANDALINI, procedo o registro da Penhora sobre os direitos pertencentes ao ESPÓLIO DE DORVALINO GUANDALINI sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor do débito R\$24.420,97 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos). Funrejus de R\$48,84 conforme guia nº 14000000006697077-1. c/783,00VRC-R\$169,91. Prenot.arq. 17,00VRC-R\$3,69. Fundep R\$8,69. ISS R\$8,69. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de abril de 2021.

SELO DIGITAL N.º 1811095CVAA00000000241212

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº. 4.556, do Livro 2, Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Dou fé. São Jerônimo da Serra-PR, 22 de dezembro de 2025.

Priscila Caroliny Corrêa
Escrevente



Custas: (160,17 VRC) = R\$ 69,64 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75. ISS: R\$ 2,21. FUNREJUS: R\$ 11,11. FADEP: R\$ 2,21.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38ZVE-BC6RG-HQZUX-D3Q8M>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

